



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

136/2023

Emissão:

03/08/23

Processo:

202300058003895

Fornecedor

Setor Requisitante: GPROBEM

Nome: MARCOS PIANGERS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 17.351.352/0001-94

Fone: (47) 99978.1645

Contato: Gilmar

Email: palestras@piangers.com.br

End: R DONA ELZA MEINERT - SALA 1

Nº: 68

CEP: 89.218-650

Bairro: COSTA E SILVA

Cidade: JOINVILLE

Estado: SC

Banco: INTER (077)

Agência: 0001

Conta: 2828608-1

Item	OBJETO	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Contratação dos serviços de profissional da área de comunicação (Palestrante) com experiência comprovada no segmento para proferir palestra abordando temáticas diversas, que leve o público a refletir e pensar, despertando em cada um a busca pela transformação social através do conhecimento, fomento do protagonismo e autonomia mediante a promoção da educação e da inserção no mercado de trabalho formal e empreendedorismo, direcionada aos novos estudantes universitários contemplados através do Processo Seletivo ProBem 2023/2 localizados em diversos municípios do Estado de Goiás	Serviço	60.000,00	01	R\$ 60.000,00

Valor por extenso: Sessenta mil reais Total R\$ 60.000,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 07 (sete) dias a realização do evento, com a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor.

Da execução: O serviço deverá ser executado de forma única, sendo a Palestra apresentada no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 16 de agosto 2023, entre 19h e 21h, observando-se as condições do Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material /serviço na OVG.

O serviço deverá ser executado de forma única, sendo a Palestra apresentada no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 16 de agosto 2023, entre 19h e 21h, observando-se as condições do Termo de Referência. O palestrante deverá estar presente no local do evento (Centro de Convenções de Goiânia) às 19 horas no dia da realização do Evento. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. Durante a prestação do serviço, o palestrante será fotografado e/ou gravado, podendo ter sua imagem compartilhada em fóruns e redes sociais, autorizado previamente pelo profissional. OBRIGAÇÕES CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a prestação do serviço, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Executar a atividade ajustada neste Termo de Referência garantindo a presença do palestrante, na data, local e prazo estabelecidos, com a facultade de flexibilizar o conteúdo programático, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos por esta Organização no item 3 do Termo. O contratado será responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Dar conhecimento à Contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se a prestação dos serviços pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto. Providenciar recursos audiovisuais (Data show, microfone, passador de slides e microcomputador) para a apresentação da palestra no evento. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO ISMENIA (62) 99151-8596

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Calado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------